



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

ATO Nº 226/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, em aditamento ao Ato nº 180/2010, da Presidência deste Tribunal.

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar o rol de usuários do sistema de comunicação móvel celular de voz do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, discriminado no item I do artigo 2º do Ato nº 180/2010, da Presidência do Tribunal, que passa a ser constituído pelas seguintes autoridades:

I - autoridades:

- a) Desembargador-Presidente;
- b) Desembargador-Vice-Presidente;
- c) Desembargador-Corregedor;
- d) Desembargador-Diretor da Escola Judicial;
- e) Juiz-Diretor do Fórum Autran Nunes.

Art. 2º Aditar ao anexo do Ato nº 180/2010 o valor da cota mensal de R\$ 300,00 referente à indenização devida ao Desembargador-Corregedor do pelo uso dos serviços de comunicação móvel celular de voz.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 24 de julho de 2012.

MARIA ROSELI MENDES ALENCAR

Presidente do Tribunal

